

Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia
Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo

**VOTO UNIVERSAL:
A CONSCIÊNCIA DO VOTO COMO
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Goiânia
Junho/2006

Alessandra Arnez
Fernando Couto
Janaína Costa
José Fabiano Cavalcante
Layanne Cardoso
Matheus Álvares
Núbia Simão
Pedro Palazzo
Renato Rodrigues

Comunicação e Cidadania: Voto Universal

Trabalho final apresentado para avaliação da
disciplina Comunicação e Cidadania, ministrada
pelo Professor Dr. Juarez Maia.

Goiânia
Junho/2006

1. Introdução.

A discussão do tema *Voto Universal: a consciência do voto como construção da cidadania* exige uma explanação preliminar da relação entre os conceitos de democracia e cidadania, que são indissociáveis. A democracia direta surge na Grécia antiga, no século V a.C., mais precisamente na cidade-estado de Atenas. Naquela época os cidadãos decidiam o destino da *polis*, que significa cidade em grego. Existia naquele país um local de reunião popular era chamada *Ágora*, a famosa praça pública, imortalizada pelas obras do filósofo Aristóteles. Anos depois, durante a Guerra do Peloponeso, entre 431 a.C. e 404 a.C., na qual Atenas foi derrotada por Esparta, aquele sistema de governo caiu em desuso.

Os ideais democráticos começaram a renascer com a Revolução Gloriosa, na Inglaterra, em 1688. E é nesta época que se estabeleceram as bases teóricas da divisão do poder em Executivo, Legislativo e Judiciário, sistema este que é utilizado até hoje. A Revolução Francesa e o Iluminismo – sistema social guiado pela razão – surgiram com a proposta de estabelecer a democracia como forma de governo. Naquela época, já no século XVIII, a monarquia perdia aos poucos o poder frente à participação do povo nas decisões, que passou a ter mais autonomia diante das ações dos governantes, monarcas ou não.

O estabelecimento da democracia como forma de governo ocorreu durante os séculos XIX e XX e atualmente ainda existem países-colônias se libertando de seus dominadores. O exemplo mais próximo disso é a libertação de Montenegro da Sérvia, na Europa, que ocorreu em maio de 2006. Ainda na Grécia antiga foram criados os conceitos de democracia participativa e democracia representativa. A Democracia participativa era praticada na *Ágora* de Atenas. Era uma forma de governo em que todo cidadão participa das decisões. Caso ainda fosse utilizada no contexto político atual, a democracia participativa extingiria a necessidade de existir o voto universal como meio de se garantir a cidadania. Em seu exercício pleno, ela priorizava a participação equitativa nas decisões.

Já na democracia representativa ao invés da participação pessoal nas assembléias, os cidadãos elegem quem os seus representantes, que irão decidir por eles nas reuniões. Esse sistema permitiu que fosse criada a idéia de voto universal como meio de garantir a cidadania. No século XIX, a discussão sobre democracia se desenvolveu com base no embate entre as

duas principais correntes políticas da época: o liberalismo e o socialismo. A história mostra que apesar da proposta de garantir cidadania eqüitativa a todos, o socialismo se consolidou por meio de governos autoritários e tirânicos. Esta cidadania por meio do voto foi um direito suprimido nos regimes socialistas que ainda existem em alguns países, como é o caso de Cuba.

Pode-se dizer também que nos regimes liberais, a cidadania não é totalmente garantida e é prejudicada pelas desigualdades sociais. O direito ao voto universal está garantido em praticamente todos os países e no liberalismo a instituição do voto universal foi conseguida após décadas de lutas sociais. Na democracia liberal defende-se a representação democrática como a única forma compatível com o Estado liberal, que é aquele que legitima e garante os direitos fundamentais do homem, como a liberdade civil e política. No decorrer do século XIX, vários países monárquicos da Europa Ocidental se tornam democracias liberais ao instituir uma legislação representativa inspirada no modelo do Parlamento britânico.

A social-democracia surgiu também no século XIX, com os movimentos trabalhistas e políticos que pressionaram os governos europeus a estender a cidadania plena para todos, sem distinção de renda. Em sua origem criticou a democracia representativa, retomando a discussão da democracia direta e defendendo o “autogoverno” e a “autogestão”. Após a Segunda Guerra Mundial, os partidos social-democratas chegaram ao poder em diversas nações do Leste Europeu, como na Suíça e na Inglaterra. Desta forma, ocorreu em vários países europeus a criação dos programas do estado de bem-estar social (*welfare state*). Nos últimos anos a social-democracia adotou o princípio de que o Estado é responsável apenas pela regulamentação e não pela posse dos negócios e das indústrias nestes países.

Ainda hoje existem as duas correntes de democracia nos países capitalistas, nos quais ocorreu a institucionalização do voto universal, seja ele obrigatório ou não. A discussão sobre o voto obrigatório é um tema polêmico quando se refere ao sufrágio universal. O desembargador Elcy de Melo, atual vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) defende o voto obrigatório. Seu principal argumento é que o voto universal representa o exercício pleno da democracia e todo cidadão tem o dever de exercê-lo.

Nos países de primeiro mundo o voto é opcional. Em alguns países emergentes, como no Brasil, o voto ainda é obrigatório. O baixo nível educacional da população também é pode ser considerado como um argumento que legitima a manutenção da obrigatoriedade do voto. Discute-se se a população não teria o discernimento necessário para decidir a

importância de votar e muitas são as justificativas. Um delas defendida pelo desembargador Elcy de Melo é em relação à confusão do que é direito e do que é dever do cidadão.

Outro aspecto a ser discutido em trabalhos vindouros sobre este tão polêmico assunto é a importância do título de eleitor. Este é exigido juntamente com os comprovantes de votação por empregadores no momento da contratação e, após cada eleição, para comprovar a quitação eleitoral na realização de concursos públicos. Esse documento também é necessário para se retirar ou renovar passaporte, para o recadastramento de contribuintes isentos junto à Receita Federal, para matrículas em colégios e universidades, para a compra e venda de imóveis e até mesmo para pleitear um financiamento habitacional. Todos cidadão que vão tomar posse em um cargo público, por exemplo, devem estar em dia com suas obrigações eleitorais.

2. Justificativa.

A escolha do tema *Voto Universal: a consciência do voto como construção da cidadania* se deu pela importância do assunto e de sua ampla discussão na mídia e no meio acadêmico nos dias atuais. Além disso, aproxima-se o processo eleitoral no Brasil, com vários registros de casos de corrupção e indefinições em relação aos futuros candidatos aos cargos eletivos do executivo em nível regional e nacional.

Outro aspecto fundamental que corrobora para o debate da importância do voto no contexto geopolítico sul-americano é a ascensão de líderes considerados neo-populistas pela imprensa brasileira na América do Sul, como a vitória do presidente da Venezuela Hugo Chávez e a postura estratégica nas recentes decisões protecionistas do presidente da Bolívia Evo Morales.

2. Aspectos Históricos.

A consciência do voto pode ser definida como a responsabilidade espontânea, isto é, a vontade e a decisão de um determinado eleitor exercer o direito do voto, após refletir sobre a importância histórica de tomar essa decisão. Votar simplesmente pela obrigatoriedade da Lei Eleitoral, ou até mesmo por receber privilégios em troca do voto, descaracteriza a consciência da importância de se votar. Isso ocorre nos casos que os eleitores desconsideram sua importante participação para a construção no processo democrático do país.

A construção histórica desta consciência do voto é uma conquista recente no Brasil. O país vivenciou várias tentativas de consolidação democrática no decorrer de sua história, quando foram definidas as resoluções da Constituição de 1824, que definiu a primeira legislação eleitoral brasileira. Outra conjuntura que merece ser destacada são as lutas sociais no movimento que ficou conhecido como Diretas Já, no ano de 1985.

De fato, a construção desta consciência política passou a fazer parte das convicções da população brasileira após a promulgação da Constituição de 1988. Antes da carta magna brasileira, todas as iniciativas se resumiam em projetos, vetos, proibições e até em perseguições, como no período da Ditadura Militar. Atualmente este valor já é mais compreendido e absorvido pela sociedade brasileira, embora esbarre na “onda” de corrupção que perdura neste cenário político nacional e ocasiona muitos desconfortos para a democracia e para a cidadania no Brasil.

Após as eleições, diversos representantes da classe política encontram brechas e realizam os mais diversos atos de corrupção com o erário público. Esta situação divulgada pelos veículos de comunicação incessantemente nos últimos dois anos apresenta consequências mais graves do que as dificuldades operacionais para a administração pública. A democracia e a cidadania no Brasil, com isso, é desfacelada. Assim, o fato que deveria chamar a atenção da sociedade é a desconstrução da importância do voto, já que os eleitores ao optarem por seus candidatos, acreditam que os mesmos são pessoas sérias e comprometidas com a sociedade.

Com tudo isso, fica a seguinte pergunta: Para que votar, se a prática de corrupção é constante há vários anos no Brasil? Isto é complexo, pois faz com que os eleitores passem a

acreditar que votar não é um ato importante na construção da cidadania. Este trabalho não pretende esgotar os questionamentos e as possíveis análises sobre o tema. Para tanto, fica um questionamento que pode ser analisado em trabalhos futuros: O que fazer para manter viva a consciência do voto e despertar na juventude atual, bastante crítica em relação à conjuntura política, o valor desse exercício de cidadania?

3. A consciência do voto e a realidade na América Latina.

A consciência da importância do voto pode ser considerada o primeiro passo no processo de participação democrática. A caracterização de um regime representativo em uma democracia parte de pressupostos nem sempre verificáveis na realidade: a escolha consciente dos eleitores, o Parlamento como espaço de estudos e debates de interesse público, a identificação ideológica dos Partidos e de seus programas de governo. O que existe é a escolha dos representantes por eleitores muitas vezes sem informações sobre as propostas, ou sem relação direta com seus representantes, sem interesse pelas questões políticas e até mesmo sem a consciência do ato de votar como expressão popular cidadã.

Grande parte das atuais candidaturas não parte de experiências de representação comunitária. Candidatos desconhecidos fazem um grande trabalho de marketing para atingir o eleitor, que espera a cada eleição pela figura do “salvador da pátria”: a pessoa que vai resolver todos os problemas e fará justiça em nome dos que estão à margem da sociedade. Neste perfil, políticos não têm eleitores e sim clientes, pessoas que esperam ansiosas por alguma oferta de emprego, planos assistenciais que resolvam sua situação momentânea ou impeça uma mudança de perspectiva. Todo este conjunto de ações clientelistas poderia ser fomentado se a população tivesse acesso à educação. Esta seria um agente de conscientização.

Na América Latina e em muitas outras regiões subdesenvolvidas do mundo, o “Estado Paternalista” é visto como a forma ideal de administração pública. Recente pesquisa da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, denominado *A Democracia na América Latina*, revela um quadro preocupante. O trabalho apresenta informações e dados obtidos em 18 países dessa região, inclusive do Brasil. Os pesquisadores constataram, em uma pesquisa que ouviu 18.643 pessoas, o resultado da seguinte pergunta: “Você apoiaria um governo autoritário se ele pudesse resolver os problemas econômicos do seu país?”. O resultado foi publicado pelo jornal *Folha de São Paulo* e mostrou que mais da metade dos latino-americanos apoiariam um regime ditatorial caso este fosse eficaz na resolução dos problemas econômicos, descartando a continuidade do regime democrático, conforme a tabela¹ abaixo.

¹ Fonte: Folha de S. Paulo em 21 de abril de 2004, no Caderno A, p.14. (Pesquisa realizada pela ONU, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — intitulado *A Democracia na América Latina*).

58,1%	Concordam que o presidente possa ir além das leis
56,3%	Crêem que o desenvolvimento econômico seja mais importante que a democracia
54,7%	Apoiariam um governo autoritário se resolvesse os problemas econômicos
43,9%	Não crêem que a democracia solucione os problemas do país
40%	Crêem que possa haver democracia sem partidos
38,25%	Crêem que possa haver democracia sem Congresso Nacional
37,2%	Concordam que o presidente ponha ordem pela força
37,2%	Concordam que o presidente controle os meios de comunicação
36%	Concordam que o presidente deixe de lado partidos e congresso
25,1%	Não crêem que a democracia seja indispensável para o desenvolvimento

O resultado da pesquisa surpreendeu os especialistas da área de Relações Internacionais, pois mesmo considerando a experiência dos violentos regimes autoritários na América Latina, com um legado de dívida externa e de miséria, a população trocaria a democracia pela repressão em prol da resolução dos problemas econômicos e sociais.

A democracia deliberativa é um dos principais modelos da teoria política democrática contemporânea. Segundo este modelo, a possibilidade de troca racional de argumentos é a principal condição de legitimação de um regime democrático. Esta varia de acordo com os vários proponentes desta perspectiva quanto ao grau de formalização deste processo deliberativo. Teríamos na América Latina condições ideais que permitam tal modelo? A palavra *deliberar*, origina-se do latim *deliberare* e significa “decidir ou resolver (algo) após discussão e exame”, de acordo com o Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa.

Em termos gerais, pode-se afirmar que a democracia deliberativa opera a partir de um conjunto de pressupostos que a distingue de outras teorias concorrentes. Em primeiro lugar, há um contraponto entre sua insistência na noção de “debate racional”, como forma de procedimento político por excelência, e a noção de “compromisso entre interesses divergentes”. É importante ressaltar que no lugar de usar um ato privado como o voto, a democracia deliberativa aposta no ato público enquanto mecanismo político por excelência — a troca livre e pública de argumentos. Em última instância, a deliberação realmente democrática, no sentido deve utilizar princípios essenciais do ideário democrático, como a igualdade política de todos os participantes e a sensibilidade ao interesse público.

A participação na tomada de decisões políticas, segundo Leal, é substituída por uma “crença inquestionável nas regras postas do jogo político”. A dualidade expressa na desesperança, no acreditar que todo político é corrupto, contribui mais para o conformismo que para conscientização, como forma alternativa de mudança. Logo, não existe um efetivo acompanhamento por parte dos representados em momentos distintos do período eleitoral².

² LEAL, Rogério Gesta. **Teoria do Estado: Cidadania e Poder Político na Modernidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

4. O voto das mulheres.

As mulheres lutaram mais de um século para conquistar o direito ao voto, ainda no início do XIX, quando as norte-americanas engajaram no debate pela abolição da escravatura nos Estados Unidos. É importante destacar o papel de Susan Brownell Anthony e de Elizabeth Cady Stanton, que em um encontro realizado em 1851, na cidade de Seneca Falls, Estado de Nova Iorque, militaram nas discussões pelo fim da escravidão.

Segundo Ribeiro, a idéia inicial de Susan era que também fosse aprovada uma emenda que desse o direito de voto também às mulheres. As várias dificuldades enfrentadas por ela e por outras militantes fizeram com que o movimento lutasse primeiramente pela libertação dos escravos e após essa conquista, exigir o direito ao voto das mulheres. Coube a Susan, durante toda a Guerra Civil, fazer a campanha que no final havia conseguido mais de 400 mil assinaturas de cidadãos americanos. Esse fato culminou na aprovação da emenda nº. 13, pelo Congresso Norte-americano, extinguindo a escravidão nos Estados Unidos³.

Somente em 1870 foi aprovada a emenda constitucional nº. 15, a qual garantiu o direito ao voto aos homens de qualquer raça, cor e condição social. A partir dessa conquista outra batalha foi iniciada, para que o congresso fizesse uma emenda que garantisse o voto feminino e que levaria o nome de sua idealizadora, Susan Anthony. Essa emenda foi apresentada ao Congresso norte-americano, embora a sua aprovação tenha sido demorada e amplamente discutida. Com a autonomia que a Constituição delegou aos Estados, membro da união norte-americana, o então território do Wyoming, no ano de 1869, foi o pioneiro a garantir o direito ao voto às mulheres.

Com a decisão tomada em um Estado, mais três Estados do Oeste dos Estados Unidos também seguiriam o exemplo e aprovariam o voto feminino. Do outro lado do planeta, a Nova Zelândia foi o primeiro país do mundo a conceder o direito ao voto às mulheres, em 1893. Na Europa, o primeiro país em que as mulheres obtiveram o direito ao voto foi na Finlândia, em 1906. Na Inglaterra as mulheres iniciaram a sua luta pela concessão do voto e sofreram retaliações diversas, prisões e até morte. No ano de 1866, foi apresentada por John Stuart Mill, um famoso jurista, economista e filósofo, eleito no ano anterior para o Parlamento Inglês, uma emenda que dava o direito à mulher inglesa. Essa emenda também foi assinada por Sarah Emily Davis e pela Dra. Garret Anderson, mas foi derrotada por 194 votos contra

³ RIBEIRO, Antônio César. Publicado em: www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm, acessado em 15/05/2006.

73. Apesar da derrota, poucos anos depois, nas eleições municipais as mulheres participaram do processo eleitoral.

Atualmente no Brasil, o direito ao voto é assegurado a todos os cidadãos maiores de 18 anos, mas nem sempre foi assim. Em 1822, após a proclamação da independência do país, só tiveram direito ao voto homens brancos e de elevado poder aquisitivo. A população de baixa renda, os negros e as mulheres não desfrutavam desse direito. Somente após cento e oitenta anos essa situação se alterou e o voto feminino se tornou um fator decisivo no quadro político nacional.

A luta feminina pelo direito de escolha de seus governantes começou com Berta Maria Júlia Lutz, que liderou um movimento decisivo para a conquista do voto. Seu trabalho foi responsável pela aprovação de um Novo Código Eleitoral, em 1932, no governo do presidente Getúlio Vargas. Carlota Pereira de Queirós foi única mulher eleita deputada em 1933, na eleição da Assembléia Nacional Constituinte. A deputada eleita e Berta Lutz participaram das discussões da Constituinte de 1934. Vários artigos foram propostos com o objetivo de beneficiar as mulheres daquela época. Elas propuseram os artigos que estabeleceram a regulamentação do trabalho feminino, a igualdade salarial e a proibição de demissão no período de gravidez.

As discussões sobre a emancipação feminina perpetuaram por vários anos e muitas reivindicações não obtinham consenso nas bancadas parlamentares. Havia restrições às propostas de emancipação feminina, que era considerada uma ameaça à estabilidade familiar. Após décadas de muita luta e embates as mulheres conseguiram o direito de expressar sua opinião política livremente e dispõe de mecanismos para cobrarem dos seus representantes propostas que possam beneficiar o universo feminino.

5. O voto dos negros.

A ampla participação do indivíduo no processo de escolhas em seu país é uma ferramenta essencial para a construção da cidadania. Suprimir, portanto, seu direito ao voto é o mesmo que negar sua condição de cidadão. Negá-lo é como excluí-lo da condição de homem, o que o torna algo descartável e indigno de viver em sociedade.

A história da humanidade apresenta diversos casos em que a supressão dos direitos de etnias se tornou uma constante e uma ferramenta política. Casos como o *Apartheid*, na África do Sul, servem como exemplos clássicos de como um grupo pode ter sua condição de cidadão negada pelo próprio Estado. Os negros sempre foram considerados uma moeda nas relações internacionais. Nunca existiu a preocupação em integrá-los ao mundo no qual foram forçados a viver. Sua relação com outras etnias sempre foi marcada pelo mito da superioridade dos brancos.

Durante séculos os negros foram subjugados e tiveram privados seus direitos de cidadão. Mesmo com o fim da escravidão e, naturalmente, do tráfico de escravos, eles permaneceram submetidos a uma situação de servidão, impedidos de elevar-se econômica e politicamente. Se há algum exemplo na história em que o direito ao voto tenha sido tirado dos negros é o *Apartheid*, que durou mais de 60 anos na África do Sul. Este é, sem dúvida, o maior exemplo de supressão dos direitos políticos de uma etnia, que, mesmo majoritária, não tinha poder suficiente para tomar o poder da minoria branca.

O processo de segregação implantado pelo regime incluía o isolamento dos negros nos chamados *bantustões*. Estas regiões receberam gradativamente uma autonomia administrativa, mas não política. Isto por que a mão de obra negra era essencial para o exercício de várias atividades. Restringia-se também o direito dos negros de exercer certas profissões destinadas aos brancos. O *Apartheid* só teve fim oficialmente em 1991, pela mãos do então presidente Frederick de Klerk, que foi pressionado pela comunidade internacional e não teve outra escolha a não ser condenar o regime. Em 1994, foram realizadas eleições na África do Sul e Nelson Mandela se tornou o primeiro presidente negro do país.

Os Estados Unidos, que por muitos anos se vangloriou de ser uma terra de liberdade política e ideológica, também impediu os negros de exercerem seus direitos políticos. O racismo, fruto de um antigo regime escravocrata e dos ressentimentos de uma guerra civil, encontrou na parte sul do país, um terreno fértil para se desenvolver. Até a década de 1950 era comum a segregação racial nos EUA. Os exemplos vão desde a separação de assentos em

ônibus para brancos e negros até em manifestações violentas por parte de grupos racistas como a *Ku Klux Klan*.

Os direitos dos negros americanos só foram respeitados após uma série de lutas de grupos organizados. Tendo como ícone nomes como Martin Luther King, esses grupos conseguiram igualar seus direitos aos da sociedade branca, ainda que isto não tenha acabado com o racismo. O direito ao voto foi conquistado no ano de 1965.

Os dois casos expostos têm em comum o fato de que a segregação nestes países era explícita. Mas o que fazer quando o mito da igualdade racial é parte da ideologia de um país? Como se dão os direitos dos negros em um país como o Brasil, onde se divulga a idéia de que o racismo não é um problema enraizado em nossas estruturas?

O Brasil, que por séculos sustentou um regime de escravidão não conseguiu superar o racismo. Mesmo com a assinatura da Lei Áurea, em 1888, os negros não foram inseridos devidamente à sociedade. Ainda que seus direitos políticos não tenham sido tolhidos com a Proclamação da República, os negros não foram educados de forma a exercer sua cidadania. Sabe-se que é pela educação que se aprende a lutar pelos direitos e os negros não foram incluídos das transformações econômicas da época. Ao invés disso, preferiram usar a mão de obra estrangeira, numa tentativa de “embranquecer” o Brasil.

Se por um lado o processo democrático foi abrangente (pelo menos para os homens), por outro não se ensinou o povo a votar. E o povo é, em sua maioria, negro. Mais de 100 anos após a Lei Áurea e o racismo persiste disfarçado na estrutura da sociedade brasileira. Discute-se atualmente uma série de políticas de inclusão dos negros na sociedade. A pergunta que deve ser feita e que pode ser explorada em trabalhos futuros é a seguinte: Até que ponto os resultados das políticas de ação afirmativa resultarão numa mudança no exercício dos direitos políticos?

6. Considerações finais.

Este trabalho não pretendeu abranger todas as problemáticas que se relacionam com o tema *Voto Universal: a consciência do voto como construção da cidadania*. Mesmo assim, a sua realização possibilitou a oportunidade de promover um debater junto à comunidade acadêmica e com estudantes secundaristas do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG). O colégio foi criado pelo Decreto Lei nº. 9.053, de 12 de março de 1.966 e suas atividades tiveram início em março de 1.968, no prédio da Faculdade de Educação/UFG. No bojo da Reforma Universitária ocorrida em 1.968, o Colégio de Aplicação, como é conhecido, foi agregado à Faculdade de Educação constituindo-se em órgão suplementar.

Neste contato com a comunidade, em duas oportunidades distintas foi possível absorver conhecimentos novos e aprofundar conceitos já conhecidos no que se refere à importância do ato de votar. Na primeira oportunidade, debatemos o assunto com o líder comunitário da região Leste de Goiânia, João Caetano. No segundo momento foram apresentadas em sala de aula as entrevistas realizadas com alunos do 3º ano do ensino médio do CEPAE. Destas, destacamos algumas falas que estão descritas no Anexo I deste trabalho.

Nestas entrevistas foi possível perceber que pelo menos na teoria, os alunos reconhecem importância do voto como instrumento de construção da cidadania. O senhor João Caetano elogiou nosso grupo de trabalho pela a iniciativa de convidá-lo para o debate realizado em sala de aula no dia 12 de maio de 2006 e a metodologia utilizada na disciplina *Comunicação e Cidadania*, ministrada pelo professor Juarez Maia.

A participação dos alunos da referida disciplina durante o debate foi efetiva. Na ocasião da apresentação do trabalho notou-se uma grande receptividade em relação ao tema proposto, principalmente por ser escolhido o viés da participação civil por meio do voto na construção da cidadania. Entretanto, um ponto de discussão que foi questionado por nossos colegas da disciplina foi a superficial abordagem em relação à *consciência do voto nulo como construção da cidadania*.

Os acadêmicos em suas exposições e intervenções durante o debate expuseram que o voto nulo, sendo a maioria (50% dos votantes + um), representa que os eleitores têm consciência de que os candidatos a seus representantes não possuem os atributos necessários, e devem assim ser substituídos por outros. Desta forma, afirmaram este mecanismo seria mais uma possibilidade do exercício da cidadania, contribuindo para a consolidação da democracia participativa no Brasil. A proposta deste trabalho se baseou na discussão do tema junto à

comunidade, discutindo o assunto e os enfoques referentes à consciência do voto como ferramenta fundamental na construção da cidadania.

No discurso dos alunos do CEPAE foi perceptível a dificuldade de se colocar em prática a semiologia do tema discutido no âmbito do voto para a construção da cidadania. Isso por que há nesse discurso uma identificação com vários termos presentes no que é comumente denominado “senso comum”, de que o voto é importante para a consolidação da cidadania, embora entrevistados demonstrassem que existe o inconveniente da obrigatoriedade do voto. Alguns estudantes também reclamaram das filas para se retirar o título de eleitor. Em geral, a maioria dos alunos se mostrou consciente da importância do voto como instrumento de participação cidadã na sociedade.

ANEXO I
ENTREVISTAS

METODOLOGIA: Entrevista semi-dirigida, onde se perguntou *Nome, idade e a opinião pessoal do entrevistado sobre a importância do voto como construção da cidadania*. Segue abaixo os principais trechos:

1) – Ricardo, 16 anos:

“Vou votar pela primeira vez, porque eu acho que é importante a gente votar. A gente tá ajudando o nosso país a tomar as decisões, a partir dos nossos representantes. Acho que todo mundo tinha que votar o mais cedo possível.”

2) – Gabriela, 17 anos:

“Eu não retirei o título esse ano, mas mesmo assim eu acho importante votar e participar. Eu não tirei o título esse ano por falta de tempo, mas no ano que vem eu vou tirar, porque é a gente que decide o futuro do nosso país. O voto é a nossa forma de participar e de ser cidadãos.”

3) – Patrícia, 17 anos:

“Através do voto a gente pode transformar o nosso futuro. Mesmo sendo uma ação pequena diante dos problemas, é uma boa colaboração para o nosso futuro. Tirei o título esse ano e vai ser a primeira vez que eu vou votar.”

4) – Elisa, 16 anos:

“Eu nunca tirei o título, nunca votei por que a minha mãe falou pra mim esperar completar 18 anos, pra não ter que enfrentar filas tão grandes, essas coisas assim. Ela disse que é muito cansativo na hora de votar. Eu queria fazer o título esse ano, só que ela falou pra deixar para o ano que vem.”

5) – Lucas, 16 anos:

“Eu ainda não tirei o título por que o prazo atrapalhou. Eu fiz aniversário no dia 28 de abril e o prazo era até no dia 03 de maio. Eu acho que desde cedo a pessoa tem que aprender o que é que é ser um cidadão. É importante ter o direito de voto por que você pode contestar as decisões. No ano que vem eu vou tirar o título, para começar a participar e me tornar um cidadão.”

6) – Gean, 16 anos:

“Eu acho que a política esse ano tá muito bagunçada. Eu tirei o título esse ano. Apesar de tudo, o nosso voto ajuda, por que apesar de todos os políticos não serem de confiança, nós temos que escolher o mais confiável. De certa forma, acho que a gente vai estar ajudando muito, por que apesar de um voto não contar tanto assim ajuda bastante numa decisão dessa, difícil.”